



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

Lei nº 884/2022,

de 03 de Junho de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" - Local de Publicação das Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro.

Tipo de Ato LEI nº 884 de 03 / 06 / 2022  
CÓRREGO DO OURO - GO, 03 / 06 / 22 Horas 9:30  
Julio Martins  
Responsável pela Publicação

*"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 866/2021, para fins de adequação as exigências necessárias a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e da outras providencias."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados, os cargos constantes da lei 866/21, abaixo relacionados, ao que tange ao quantitativo, atribuições, escolaridade, carga horária, vencimento e ascensões, que passam a contar com as seguintes definições:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	ATRIBUIÇÕES	CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	REFERENCIA OU VENCIMENTO	ASCENSÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	43 (quarenta e três) vagas	O Auxiliar de Serviços Gerais tem como atribuições na área de comunicação – Entregar e coletar a correspondência interna e externa; Coletar assinaturas em documentos; Entregar e receber encomendas e documentos; Envelopar, selar e carimbar documentos; Executar serviços externos; Receber e transmitir recados; Controlar a saída e entrada de pessoas no órgão; Desempenhar outras tarefas assemelhadas. Na área de conservação e limpeza – Varrer e conservar limpos e cuidados os logradouros, os prédios e locais públicos e seus equipamentos e instalações; Auxiliar em serviços elétricos, hidráulicos, sanitários e em moveis e equipamentos; Lavar, limpar e auxiliar na manutenção de veículos e maquinas em geral; Cuidar da limpeza e conservação de moveis, equipamentos, aparelhos e utensílios; Na área de	Ensino Básico mais aprovação em Teste de Aptidão Física (TAF) a ser definido e regulamentado em edital.	44 hrs	AG I	R.01	II e III

  
Marito César da Silva  
Prefeito Municipal  
Adm. 2021/2024  
CÓRREGO DO OURO-GO



## PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

		segurança e portaria – Executar vigilância diuturnamente, com ronda regular de inspeção, nas diversas dependências dos prédios, locais e logradouros públicos; Verificar e denunciar quaisquer perigos que possam resultar em consequência danosa aos prédios, logradouros e locais públicos e à saúde ou à vida das pessoas; Plantar, zelar, adubar, regar, pulverizar, podar, cortar.					
					AG II	R.01.A +3%	III
					AGII I	R.01.B +3%	-0-
DENOMINAÇÃO	QUANT.	ATRIBUIÇÕES	CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	REFERÊNCIA OU VENCIMENTO	ASCENSÃO
Motorista	16 (Dezesseis) Vagas	O Motorista tem como atribuições dirigir, com documentação necessária, os veículos de passeio, caminhão, ambulância, ônibus e semelhante; manter o veículo abastecido de combustível e lubrificante; providenciando, quando necessário, o abastecimento; completar água no radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria, verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições, o sistema elétrico do veículo sob sua responsabilidade, verificar e manter a pressão normal dos pneus, testando-os, quando em serviço e substituindo-os quando necessário, executar pequenos reparos de emergência, respeitar a lei de trânsito e as ordens de serviços recebidas; recolher a garagem o veículo quando concluir o serviço e/ou quando forem exigidos; zelar do veículo sob sua guarda, cumprir com a regulamentação do setor de transporte; executar outras tarefas que contribuem direta ou indiretamente para o bom desempenho de suas atividades ou critérios do seu chefe imediato, preencher planilha/relatório de percurso, física ou digital, quando solicitado pelo seu chefe imediato e desempenhar outras tarefas semelhantes.	Ensino Fundamental completo, habilitação Categoria D ou superior + curso de transporte de passageiro e de transporte escolar + Curso Especializado no Transporte de Emergência;	44 hrs	AG I	R.04	II e III

  
Murilo César da Silva  
Prefeito Municipal  
Adm. 2021/2024  
CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	ATRIBUIÇÕES	CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	REFERÊNCIA OU VENCIMENTO	ASCENSÃO
					AG II	R.04.A + 3%	III
					AGII I	R.04.B + 3%	-0-
Mecânico de veículos leves, pesados e máquinas.	02 (duas) Vagas	<p>EXECUTAR os trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas; distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de autos, sempre que solicitado pela Chefia; supervisionar a guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas; orientar as tarefas de montagem, reparo e revisão de moto niveladoras, tratores, retroescavadeiras, pás carregadeiras e outras máquinas pesadas;</p> <p>Executar os trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas; distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de carros, ambulâncias, motocicletas, caminhões e veículos pesados, de natureza mais complexa, sempre que solicitado pela Chefia; supervisionar a guarda e conservar os equipamentos e as ferramentas utilizadas; zelar pela limpeza e arrumação da oficina; orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; dirigir veículos ou operar máquinas, executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p>	Ensino Fundamental completo, habilitação Categoria D + curso de mecânica automotiva básica	44 hrs	AG I	R.04	II e III
					AG II	R.04.A + 3%	III
					AGII I	R.04.B + 3%	-0-

  
**Murilo César da Silva**  
 Prefeito Municipal  
 Adm. 2021/2024  
 CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	ATRIBUIÇÕES	CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	REFERÊNCIA OU VENCIMENTO	ASCENSÃO
Operador de Máquinas	05 (cinco) Vagas	O Operador de Máquinas tem como atribuição vistoriar as máquinas, verificando o nível de combustível, água, bateria, lubrificantes e painel de comando; operar micro tratores, tipo tobatos, 4repar, etc, observando as condições do terreno, acionando as alavancas de comando e movimentando os mecanismo hidráulicos (lamina) e mecanismos (roçadeira, poda mecânica de grama, etc); operar caminhões muncks, plataforma, etc, acionando os comandos hidráulicos, para posicionamento estático no solo, e efetuar a operacionalização de assentamento de abrigo de ônibus, artefatos pesados de concreto como vigas, lotes, galerias, tubos de concreto a partir de 0,60m, pode de arvores, etc; operar rolos compactados de solo, liso, vibratório, ou de instituições de servidores público de interesse do município; operar maquinas costais observando as condições do terreno, acionando os mecanismos de funcionamento; realizar o controle da qualidade do trabalho executado, e horas trabalhadas; zelar pelo bom estado de conservação e funcionamento das maquinas; operar máquina de pintura, pistolas automáticas, programador automático observando o consumo de tinta utilizada na máquina de pintura; executar outras tarefas correlatas.	Ensino Básico + CNH - habilitação Categoria "D" + aprovação em prova pratica a ser definida e regulamentad a em edital.	44 hrs	AG I	R.05	II e III
					AG II	R.05.A +3%	III
					AGII I	R.05.B +3%	-0-
DENOMINAÇÃO	QUANT.	ATRIBUIÇÕES	CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	REFERÊNCIA OU VENCIMENTO	ASCENSÃO
Operador de Máquinas Pneus	01 (uma) vaga	O Operador de Máquinas Pneus tem como atribuição vistoriar as máquinas, verificando o nível de combustível, água, bateria, lubrificantes e painel de comando; operar micro tratores, tipo tobatos, repar, etc, observando as condições do terreno,	Ensino Básico + CNH - habilitação Categoria "D"	44 hrs	AG I	R.05	II e III

  
Murilo César da Silva  
Prefeito Municipal  
Adm. 2021/2024  
CORREGO DO OURO-GO



## PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	ATRIBUIÇÕES	CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	REFERÊNCIA OU VENCIMENTO	ASCENSÃO
		acionando as alavancas de comando e movimentando os mecanismo hidráulicos (lamina) e mecanismos (roçadeira, poda mecânica de grama, etc); operar caminhões muncks, plataforma, etc, acionando os comandos hidráulicos, para posicionamento estático no solo, e efetuar a operacionalização de assentamento de abrigo de ônibus, artefatos pesados de concreto como vigas, lotes, galerias, tubos de concreto a partir de 0,60m, pode de arvores, etc; operar rolos compactados de solo, liso, vibratório, ou de instituições de servidores publico de interesse do município; operar maquinas costais observando as condições do terreno, acionando os mecanismos de funcionamento; realizar o controle da qualidade do trabalho executado, e horas trabalhadas; zelar pelo bom estado de conservação e funcionamento das maquinas; operar maquina de pintura, pistolas automáticas, programador automático observando o consumo de tinta utilizada na maquina de pintura; executar outras tarefas correlatas.	+ aprovação em prova pratica a ser definida e regulamentada em edital.				
					AG II	R.5.A +3%	III
					AGII I	R.5.B + 3%	-0-

  
Murilo César da Silva  
Prefeito Municipal  
Adm. 2021/2024  
CORREGO DO OURO-CO



## PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

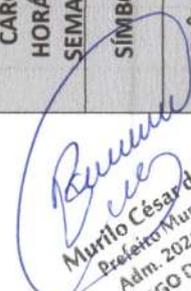
Fiscal de meio ambiente	02 (duas) Vagas	<p>Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais; fiscalizar as atividades atinentes à construção, loteamentos, desmembramentos irregulares e clandestinos, fiscalizar construções, demolições, reformas e demais atividades atinentes a realização de obras e meio ambiente do município. Realizar todas as demais atividades atinentes à legislação municipal. Ainda: Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; executar outras tarefas correlatas. Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação pertinente; Vistoriar obras, verificando se as mesmas encontram-se devidamente licenciadas e obedecendo a legislação pátria; Lavrar autos de notificação, infração, embargos e apreensão; Providenciar e/ou expedir memorandos de comunicação e/ou intimação; Coletar dados, informar e encaminhar processos sobre certidões, embargos, infrações, intimações, demolições e outros; Comparar a construção com o projeto aprovado pelo Município; Fiscalizar entulhos e materiais de construção em vias públicas; Fiscalizar o cumprimento da obediência às posturas municipais, referentes ao funcionamento do comércio, indústria e domicílios particulares; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; analisar processos, emitir pareceres técnicos; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente, sempre sob a supervisão do chefe imediato.</p>	Ensino Superior Completo em qualquer área.	44hrs	AG I	R.06	II e III
-------------------------	-----------------------	---	--	-------	------	------	----------

  
Murilo César da Silva  
Prefeito Municipal  
Adm. 2021/2024  
CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	ATRIBUIÇÕES	CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	REFERÊNCIA OU VENCIMENTO	ASCENSÃO
					AG II	R.06.A +3%	III
					AGII I	R.06.B + 3%	-0-
Técnico em análises clínicas	01 (uma) vaga	Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso; efetuar registros das análises realizadas; preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos; dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.	Ensino médio Completo + curso técnico de análises clínicas	40 hrs	AG.I	R.06	II e III
					AG.I I	R.06.A +3%	III
					AG.I II	R.06.B + 3%	-0-
DENOMINAÇÃO	QUANT.	ATRIBUIÇÕES	CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	REFERÊNCIA OU VENCIMENTO	ASCENSÃO

  
 Murilo César da Silva  
 Prefeito Municipal  
 Adm. 2021/2024  
 CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

Fisioterapeuta	02 (duas) vagas	<p>Atenção à Saúde: realizar ações de prevenção, promoção e educação em saúde, a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. - participar de equipes destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Coletiva; - participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens de recursos humanos em saúde; - Atribuições Específicas: -Atendimento Individual: Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adultos e idoso, tanto na Unidade de Saúde como a domicílio, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde. -Saúde da Mulher - Grupos de Gestantes: O fisioterapeuta atua no condicionamento físico, aliado a exercícios respiratórios e de relaxamento, manipulação, além da orientação da gestante sobre como proceder no pré e pós-parto, atentando para a postura, para que ela possa retornar às suas atividades normalmente. Grupos de Idosos: Desenvolver alongamentos e atividades físicas, visando à melhora do equilíbrio e da marcha, o fortalecimento da musculatura dos membros inferiores e o ganho de amplitude articular, para que o idoso consiga realizar suas atividades diárias de forma independente.</p> <p>Escola de Postura: orientar a população sobre os cuidados com a postura corporal, atuando na prevenção de alterações na coluna vertebral. Atuar no PSF, através de atividades em grupo e na execução de palestras educativas, que além de contribuir para a diminuição da demanda por atendimentos individuais. -Em patologias específicas como a Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes mellitus, Tuberculose e Hanseníase, bem como anemia falciforme:</p>	Ensino Superior Completo em fisioterapia	30hrs	AG.I	R.08	II e III
					AG.I I	R.08.A +3%	III
					AG.I II	R.08.B +3%	-0-
					AG.I I	R.08.A +3%	III

  
Murilo César da Silva  
Prefeito Municipal  
Adm. 2021/2024  
CORREGO DO OURO-GO



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	ATRIBUIÇÕES	CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	REFERÊNCIA OU VENCIMENTO	ASCENSÃO
Técnico em Radiologia	02 (duas) vagas	Realizar exames radiográficos, convencionais e digitais; controlar a qualidade dos serviços realizados sob supervisão; zelar pelo uso correto do dosímetro; zelar pela conservação e uso correto dos equipamentos e comunicar defeitos à Área de Manutenção; conferir a identificação do paciente de acordo com a solicitação; conferir, em estação de trabalho específica os exames realizados pelo sistema; identificar e envelopar filmes dos exames realizados, quando necessário; executar tarefas de auxílio ao médico; preparar pacientes para exames radiológicos; preparar filmes para exames radiológicos; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Aparelhos de data show, de sonorização e similares, quando da realização de palestras e treinamentos da municipalidade; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	Ensino médio completo + curso técnico em radiologia	24hrs	AG.I	R.06 + Adicional de insalubridade 40%	II e III
					AG.I I	R.06.A +3%	III
					AG.I II	R.06.B +3%	-0-
DENOMINAÇÃO	QUANT.	ATRIBUIÇÕES	CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO	REFERÊNCIA OU VENCIMENTO	ASCENSÃO
Pedreiro	02 (duas) vaga	Na conservação e manutenção de prédios públicos, sendo todas as atividades inerentes aos serviços preliminares, se necessário até finalização de obras, neste último caso, sob supervisão do profissional qualificado, poderá por ordem superior prestar serviços em imóveis de pessoas carentes, ou que dos serviços necessitarem, seja em locais públicos ou privados; executar os pequenos serviços elétricos, hidráulicos, sanitários e em imóveis e equipamentos;	Ensino Básico mais aprovação em Teste de Aptidão física a ser definida e regulamentado em edital.	44 hrs	AG I	R.03	II e III

  
Murilo César da Silva  
Prefeito Municipal  
Adm. 2021/2024  
CORREGO DO OURO - GO



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

					AG II	R.3.A +3%	III
					AGII I	R.3.B +3%	-0-

**Parágrafo Único**– Fica ainda criada 01 (uma) vaga para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária II, que contará com as seguintes definições:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	ATRIBUIÇÕES	CRITÉRIOS PARA PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	REFERÊNCIA OU VENCIMENTO	ASCENSÃO
Fiscal de Vigilância Sanitária II	01 (uma) vaga	Desenvolver atividades de fiscalização e orientação dos estabelecimentos de atividades econômicas em geral, de ambulantes, de feirantes, e de pessoas sujeitas às ações da Vigilância Sanitária de baixa e média complexidade, principalmente quanto às disposições da Legislação de Saúde Pública, Sanitária e Ambiental relacionadas com a saúde, emite relatórios, laudos, termos, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador, realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a Administração Sanitária em geral. Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneantes e domissanitários, alimentos, , condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População; identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso Indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária;classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico;promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária;participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de	Ensino médio Completo	40 hrs	AG.I	R.06. A	III

  
Murilo César da Silva  
Prefeito Municipal  
Adm 2021/2024  
CORREGO DO OURO-GO



## PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas;participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos);realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos;realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária;auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina;participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses;participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses;aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões);orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos;validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção;participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento;participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária;executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público;emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação;efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio;inspecionar imóveis antes de serem

  
Murilo César da Silva  
Prefeito Municipal  
Adm 2021/2024  
CORREGO DO OURO-EO



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

		habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás; vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos; Atuar em conjunto com a vigilância epidemiológica para identificação e controle de arboviroses; Notificar os estabelecimentos quanto às irregularidades e sanções; executar outras tarefas correlatas demais ações dos código sanitário e quando couber do código de posturas.					
					AG II	R.6.A +3%	III
					AGII I	R.6.B +3%	-0-

**Art. 2º.** Permanecem, inalteradas, as demais disposições contidas na Lei Municipal nº 688/21.

**Art. 3º.** Para os fins desta lei, assim como da lei municipal nº 688/21, considera-se ensino básico a escolaridade equivalente até à quinta série do ensino fundamental.

**Art. 4º.** Para tomar posse no cargo efetivo, além da aprovação em concurso público, o candidato deverá apresentar, antes da posse, os seguintes exames médicos:

- I. Comprovante de tipo sanguíneo e fator RH;
- II. Ácido úrico;
- III. Creatinina;
- IV. EAS;
- V. Glicemia de jejum;
- VI. Hemograma completo, com eritograma, leucograma e plaquetas;
- VII. Sorologia para chagas;
- VIII. Sorologia para hepatite "B" (HBsAg, HBeAg, AntiHbc (IgM, IgG), AntiHBe, AntiHBs), sorologia para Hepatite "C" (Anti HVC);
- IX. TGO;
- X. TGP;
- XI. Uréia;
- XII. VDRL;
- XIII. Bilirrubina total (direta e indireta);
- XIV. Eletrocardiograma com laudo;

  
Murilo César da Silva  
Prefeito Municipal  
Adm. 2021/2024  
CORREGO DO OURO-GO



## PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

XV. Radiografia de tórax – AP e perfil.

§1. De acordo com as atividades a serem exercidas pelo candidato, o edital, assim como a inspeção médica, poderão solicitar exames complementares.

§2º. Não serão admitidos os candidatos que cujos exames revelem a preexistência de doenças ou problemas crônicos de saúde que indiquem incompatibilidade com o exercício do cargo.

§3º. Fica vedada a concessão da aposentadoria por invalidez, quando a incapacidade permanente for causada por doença pré-existente ao ingresso do segurado no serviço público efetivo, exceto quando a incapacidade for oriunda de agravamento das condições da doença durante o exercício das funções pertinentes ao cargo.

§4º. Os exames que trata o parágrafo anterior deverá ser analisado por médico com vínculo funcional no município, ou por junta médica oficial.

§5º. Caberá ao edital dispor dos demais requisitos necessários à posse do cargo público.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrego do Ouro, Estado de Goiás, os 03 dias do mês de Junho de 2022.

  
**MURILO CÉSAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Murilo César da Silva  
Prefeito Municipal  
Adm. 2021/2024  
CORREGO DO OURO-GO